



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 20/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Computação, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidenta, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23162.000188.2025-03](#), que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Computação, do Campus Taguatinga;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 92ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Computação, ofertado pelo IFB Campus Taguatinga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 15/09/2025 10:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642224

Código de Autenticação: db40cca120

